



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº: 02/2025.

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição de:

DECRETO LEGISLATIVO

Com fulcro no Art. 206 e ss, do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.





Dispõe sobre a concessão do TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE

O Eminentíssimo Vereador **JOHNATAN MARAVILHA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” ao Sr. **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, Linhares/ES 30 de Abril de 2025.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS





JUSTIFICATIVA

O homenageado **LORENZO SILVA DE PAZOLINI** é natural de Vitória, em 20 de maio de 1982. Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Aos 23 anos, passou no concurso para Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), quando ainda estava na faculdade. É pós-graduado em Gestão de Segurança Pública.

Em 2007, foi aprovado no concurso para Delegado de Polícia Civil. Trabalhou em Aracruz, depois seguiu para a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, passou pela Corregedoria, atuou na Delegacia Especializada do Adolescente em conflito com a Lei (Deacle) e, em 2015, assumiu a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

Em sua primeira eleição, em 2018, foi eleito o 2º deputado estadual mais bem votado do Espírito Santo, com 43.293 votos, permanecendo no cargo por dois anos.

Em 2020, Lorenzo Pazolini apresentou seu nome para ser prefeito de Vitória e foi eleito com 102.466 votos. Em 2024, ele foi reeleito com 105.599 votos (56,22% dos votos), ainda em primeiro turno.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 30/04/2025 10:02

Checksum: **908473DD97797BD3697EE31C1927EDC3A31DB4CF7A2997A48B8E0816ED31078C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.